



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 074/2019, de 07 de maio de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

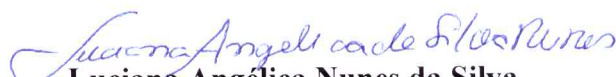
**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 3/2019 – CCLC-ANG**, de 03 de maio de 2019, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Computação e Informática, câmpus Angicos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Computação e Informática, câmpus Angicos, os/as docentes: **Sueldes de Araújo, Magnus José Barros Gonzaga, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, José Gildo de Araújo Júnior, Joêmia Leilane Gomes de Medeiros, Patricio de Alencar Silva e Elaine Luciana Sobral Dantas.**

**Art. 2º** Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2019.

  
**Luciana Angélica Nunes da Silva**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**